



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0440/2018.

Em, 18 de dezembro de 2018.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ADESÃO AO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) PARA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS NA EQUIPE DE RESGATE DE TAMOIOS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Poder Executivo solicitando a adesão ao Regime Adicional de Serviço (RAS) para inclusão de profissionais do Corpo de Bombeiros na equipe de resgate de Tamoios.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

**RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Estivemos em reunião no CBA, Comando de Área do Corpo de Bombeiros e a informação que nos foi passada foi a de que seria necessário o deslocamento de 3 (três) profissionais da corporação para a integração da equipe Municipal de resgate em Tamoios. Para isso, seria preciso que a Administração Pública Municipal aderisse ao Regime Adicional de Serviço (RAS), executando o pagamento desses profissionais. O custo do RAS por bombeiro é de em torno de R\$350,00 por serviço. São 3 (três) bombeiros por dia. Então seria 350,00 x 3 bombeiros x 30 dias. Logo, o custo mensal seria de R\$31.500,00.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a aprovação dos nobres pares.